



SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

Porto de Itajaí

PORTARIA Nº 07/2011 DE 10 DE JANEIRO DE 2011.

Exonera a pedido servidor efetivo

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, nos termos do artigo 8º, da Lei Municipal nº 3.513, de 06 de junho de 2000, o servidor efetivo **WILLIAM GIOVANI GERVASI**, do cargo de guarda portuário desta Superintendência, a contar desta data.

Ressalta-se que o mesmo não cumpriu o período de estágio probatório.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique – se.

Itajaí, 10 de janeiro de 2011.


Antonio Ayres dos Santos Junior
Superintendente


Dalton Andrade
Inspetor de Segurança
ciente